



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

### INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância.</p> <p>Em 12.09.2017</p> <p>A Chefe de Divisão,</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>Autorizo o ajuste direto em questão.</p> <p>Aprovado o conteúdo de concurso, o conteúdo e o tipo de procedimento nos termos propostos.</p> <p>Em 30.09.2017</p> <p>O Presidente da Câmara,</p> <p><i>[Signature]</i></p>

<b>Informação n.º:</b>	394/17	<b>Data:</b>	2017-09-12	<b>Referência:</b>	210/999/57/17
<b>Procedimento n.º</b>	57/17 CONCURSO PUBLICO <input type="checkbox"/> AJUSTE DIRECTO <input checked="" type="checkbox"/> AJUSTE D. REGIME SIMPLIFICADO <input type="checkbox"/>				
<b>Obra:</b>	"Pavimentação da Rua da Fonte do Bairro e da Travessa do Viso -Lobrigos"				
<b>Localização:</b>	Localização: Rua da Fonte do Bairro – Lobrigos Travessa do Viso - Lobrigos				

Encontra-se inscrito em Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, com classificação orçamental n.º 02\_07.03.03.08, Projeto/ Ação n.º 121/2014, as obras identificadas em título (Pavimentação da Rua da Fonte do Bairro e da Travessa do Viso - Lobrigos).

Havendo necessidade de se dar início às referidas obras, propõe-se que o Senhor Presidente, no uso da competência que lhe confere as alíneas g) e f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, **autorize /aprove:**

#### 1. – Tipo de procedimento:

- Adotar o procedimento por ajuste direto previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos – CCP) conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 19º do CCP (em função do valor do contrato). Atendendo que o valor do preço base é superior a cinco mil euros e com vista o legislado no n.º 2 do artigo 127º no CCP na redação conferida pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro (orçamento de estado para o ano de 2012), informa-se que é necessário o recurso a ajuste direto em virtude do município de Santa Marta de Penaguião não possuir equipamentos, meios técnicos e humanos para a realização da obra.

#### 2. – Preço base / Prazo de execução / Garantia / Prazo para apresentação de proposta:

- Fixar em 53.161,12 € o valor do preço base nos termos da alínea a) do artigo 47º do CCP.
- Prazo de execução da obra de 10 dias.
- O prazo de garantia será o estipulado no n.º 2 do artigo 397º do CCP.



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

W. e

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

### INFORMAÇÃO

- Fixar para apresentação da proposta, o prazo de 2 dias;

**3. – Peças do procedimento (alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do CCP):**

- Convite (de acordo com o Modelo n.º 211 desta Câmara);

- Caderno de Encargos: Programa Preliminar, Caderno de Encargos/ Disposições gerais e Projeto de execução (memória descritiva, peças desenhadas e cláusulas complementares e condições técnicas) acompanhado de mapa de medições, mapa de trabalhos, estimativa orçamental, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e Fichas de Procedimentos de Segurança.

**4. – Entidade a convidar:**

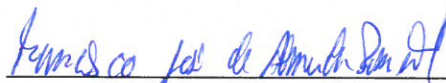
- Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A. (NIF/ NIPC: 500775540)

**5. – Júri do procedimento (artigo 67º do CCP):**

Considerando, o disposto no n.º1 do artigo 67º do CCP, propõe-se que a proposta seja apreciada pelos serviços técnicos.

À consideração superior.

O Técnico Superior,

  
Francisco José de Almeida Pimentel, Eng.